



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DO CONVITE Nº 04/2020

Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia treze (13) de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, à Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina-SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; Gleice Kelly Bento da Silva, Vice-Presidente e Vinicius Antônio Silveira de Souza, Membro, para análise do **CONVITE Nº 04/2020**, destinado à Contratação, por empreitada global, de empresa no ramo de engenharia civil, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução das obras de Construção de 02 (duas) unidades de sala de aula e 01 (uma) unidade de Recreação na Creche Escola Pró Infância "Adão de Camargo Lima", objeto do Termo de Convênio nº743/2019, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Compareceram as duas empresas convidadas, ou seja **WESLEY REINALDO COTI - EPP, "CONTI ENGENHARIA"**, CNPJ 72.86.063/0001-17, com sede à Rua Dr. Carlos de Campos, nº 1287, Centro, CEP 16.450-000, na cidade de Getulina/SP, Email- wesley@contiengenharia.com.br, representada pelo Senhor Wesley Reinaldo Conti, portador do RG 13.615.786 e do CPF 063.766.528-75; **M.T. ALONGE GINO CONSTRUÇÕES**, CNPJ 14.534.322/0001-25, com sede à Rua Roque Alonge, nº 21, Bairro Carlos Vendramini, CEP 17.570.000, na cidade de Oriente/SP, Email-crgino@hotmail.com, representada pelo Senhor Carlos Roberto Gino, portador do RG 15.250.333 e do CPF 015.705.268-00; e, a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ 18.916.042/0001-32, com sede à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19.970-000, da cidade de Palmital/SP, Email emrconstrutora@hotmail.com.br, representada pelo Senhor Eder Francisco Porcelli Junior, portador do RG 40.864.930-6, e do CPF 357.490.708-75. Inicialmente foram abertos os "envelopes-documentos", os quais obedeciam integralmente às exigências do Edital apenas os documentos das empresas seja **WESLEY REINALDO COTI - EPP, "CONTI ENGENHARIA"**, CNPJ 72.86.063/0001-17, com sede à Rua Dr. Carlos de Campos, nº 1287, Centro, CEP 16.450-000, na cidade de Getulina/SP, Email-wesley@contiengenharia.com.br, representada pelo Senhor Wesley Reinaldo Conti, portador do RG 13.615.786 e do CPF 063.766.528-75; **M.T. ALONGE GINO CONSTRUÇÕES**, CNPJ 14.534.322/0001-25, com sede à Rua Roque Alonge, nº 21, Bairro Carlos Vendramini, CEP 17.570.000, na cidade de Oriente/SP, Email-crgino@hotmail.com, representada pelo Senhor Carlos Roberto Gino, portador do RG 15.250.333 e do CPF 015.705.268-00, que não se fizeram representar, e foram habilitadas a próxima etapa do certame. Verificou-se neste ato que a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ 18.916.042/0001-32, com sede à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19.970-000, da cidade de Palmital/SP, Email emrconstrutora@hotmail.com.br, representada pelo Senhor Eder Francisco Porcelli Junior, portador do RG 40.864.930-6, e do CPF 357.490.708-75, não apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação informou o adiamento da Sessão, para realização de consulta jurídica, bem como para análise dos documentos apresentados, para verificação da possibilidade de dar prosseguimento ao certame e conseqüentemente à abertura dos envelopes de proposta. O representante da empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Senhor Eder Francisco Porcelli Junior solicitou que conste em Ata que a empresa não deixou de apresentar os documentos exigidos no envelope nº01 - Documentos, e que nenhum momento o Edital exigiu no envelope nº01 - Documentos as declarações em anexo. A seguir o único representante presente foi consultado sobre a renúncia do prazo recursal de habilitação, e informou que deseja receber a decisão da Comissão após análise jurídica. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora presentes, e pelos representantes dos proponentes que assim desejarem. Prefeitura Municipal de Platina, 13 de Março de 2020.

  
  
